

Lei. 85. n. 9. de 9 de novembro de 1953

providencias.

Decreta feriado o dia 13 de novembro e dá outras providencias.

O cidadão José Monteiro de Macedo, Prefeito Municipal: faço saber que a camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º E' decretado feriado o dia 13 de novembro em homenagem a Virgem do Rosario de Fatima.

Art. 2º Durante esse dia a Bandeira Nacional será hasteada na Prefeitura Municipal e em todas as Repartições subornadas a Municipalidade

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 6 de novembro de 1.953.

José Monteiro de Macedo

Prefeito Municipal

Newton Machado-Secretario Municipal.

Calisto diacord
Argemiro Netto de Barbalho
Em 7/11/1953
Concursos
José Guacafes de Almeida
Em 7/11/53.